



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 003/97.

O Poder Legislativo Municipal, através dos Vereadores que integram este Parlamento, propõe ao plenário desta Casa de Leis a apreciação e posterior deliberação da presente MOÇÃO DE APOIO à iniciativa do Deputado Federal **Expedito Junior**, o qual apresentou projeto visando garantir o repasse direto para as Câmaras Municipais do percentual fixo dos recursos do fpm.

VOTO DO RELATOR

É da competência deste Poder Legislativo Municipal, através da iniciativa de seus integrantes, com a aprovação pelo plenário, a iniciativa de matérias desta natureza.

Portanto, esta iniciativa tem respaldo legal, e conseqüentemente, cabe a integrantes desta Casa a competência de poder fazê-la.

Desta forma está obedecida a técnica legislativa.

Em face ao exposto, considero a referida Moção constitucional, jurídico e tecnicamente correta.

Voto pela sua aprovação.

Afonso Cláudio/ES., 06 de junho de 1997

ELIÉZIMO ROSA
Relator



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

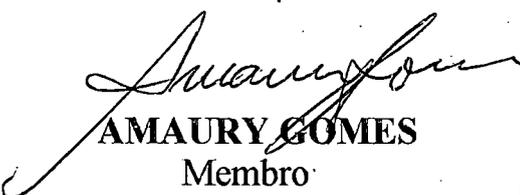
COMISSÃO DE JUSTIÇA

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no dia 06 de junho de 1997, opinou favoravelmente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, votando pela aprovação da Moção em questão.

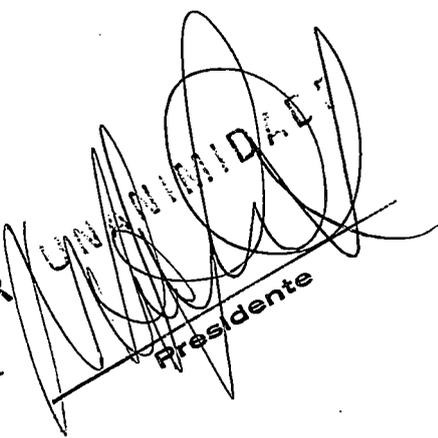
Afonso Cláudio/ES., 06 de junho de 1997


JOÃO BATISTA PETRONETTO
Presidente


ELIÉZIMO ROSA
Relator


AMAURY GOMES
Membro

APROVADO POR
Em 10.1.06.1.97


Presidente